



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.509 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	OTÁVIO MILANI BUENO DE GODOI BRENDA CAROLINA SANTOS FARINHA JULIANA CASAGRANDE FELIX TACIANA DE SOUZA CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGGIO JAMECELANI OLIVEIRA DIAS JAQUELINE ROBERTA DE SOUZA JUCELINA DE SOUZA COSTA BIRELLO SIMONE GODOI AUDI DE MELLO LISANDRA CRISTINA DA SILVA DANIEL LUIZ MILANI LEONARDO FERREIRA DA SILVA RAFAEL VITAL DOS SANTOS FABIO BIANCARDI BALDINI DANIEL TAVARES DE ANDRADE MARIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR
------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO		
Fiscal Substituto:	TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA REGINALDO REINALDO EDUARDO FIDELIS DA SILVA LÉIA NEVES FRANCISQUINHO MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI SILVANA APARECIDA JESUS DA SILVA JAMECELANI OLIVEIRA DIAS GABRIELA RODRIGUES REYNALDO ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI JULIO CESAR CARVALHO MARCEL LEMANA PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA CRISTIANA DA SILVA SANTOS		
Gestor Titular:	JANE TERESA NOBILE MIGUEL		
Gestor Substituto:	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI		
Ata nº	071/2024	VIGÊNCIA:	09.09.2024 A 08.09.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	065/2024		
Contratado:	JOSÉ VALMIR NARDONI & CIA LTDA - ME		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES), ÔNIBUS E VANS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHONETES, BICOS INJETORES, TURBINAS E BOMBA INJETORA PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, CONFORME A TABELA SINDIREPA.		
Valor:	R\$ 166.900,00		

Fiscal Titular:	OTÁVIO MILANI BUENO DE GODOI BRENDA CAROLINA SANTOS FARINHA JULIANA CASAGRANDE FELIX TACIANA DE SOUZA CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGGIO JAMECELANI OLIVEIRA DIAS JAQUELINE ROBERTA DE SOUZA JUCELINA DE SOUZA COSTA BIRELLO SIMONE GODOI AUDI DE MELLO LISANDRA CRISTINA DA SILVA DANIEL LUIZ MILANI LEONARDO FERREIRA DA SILVA RAFAEL VITAL DOS SANTOS FABIO BIANCARDI BALDINI DANIEL TAVARES DE ANDRADE MARIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO		
Fiscal Substituto:	TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA REGINALDO REINALDO EDUARDO FIDELIS DA SILVA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

	LÉIA NEVES FRANCISQUINHO MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI SILVANA APARECIDA JESUS DA SILVA JAMECELANI OLIVEIRA DIAS GABRIELA RODRIGUES REYNALDO ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI JULIO CESAR CARVALHO MARCEL LEMANA PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA CRISTIANA DA SILVA SANTOS		
Gestor Titular:	JANE TERESA NOBILE MIGUEL		
Gestor Substituto:	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI		
Ata nº	071/2024	VIGÊNCIA:	09.09.2024 A 08.09.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	065/2024		
Contratado:	SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA - ME		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES), ÔNIBUS E VANS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHONETES, BICOS INJETORES, TURBINAS E BOMBA INJETORA PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, CONFORME A TABELA SINDIREPA.		
Valor:	R\$ 204.795,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2024, 81º da Emancipação Política;

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL